

PORTARIA Nº 1.401/2023

de sua publicação.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 234,** datada de 03 de julho de 2023, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





digitalmente por MARCIA CRISTINA A BEZERRA:89132343787 Data:



Instituído pela Lei Municipal nº5174, de 25.05.2001, alterada pela Lei nº7053, de 29.08.2014 Rua Agripino Oliveira Nº 60, Independência – Cachoeiro de Itapemirim – CEP: 29306-450 Tel: (28) 3511 2219

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 234, de 3 de julho de 2023

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2024 A 2028

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião extraordinária realizada no dia 3 de julho de 2023 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno

Considerando o Art 139 do Estatuto da Criança de do Adolescente – Lei Nº 8069, de 13 de julho de 1990;

Considerando a Lei Municipal Nº 7053, de 29 de agosto de 2014, atribuição do CONSEMCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 Altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar:

Considerando os prazos estipulados pelo TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL na RESOLUÇÃO Nº 23.719 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600265-41.2023.6.00.0000 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL que delimita os prazos para execução de outras fases do processo e eleitoral.

Considerando a Resolução CONSEMCA Nº 226, de 16 de fevereiro de 2023 que elegeu a Comissão Especial Eleitoral - CEE para coordenar o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim/ES – Mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028;

Considerando a Resolução CONSEMCA Nº 231, de 24 de março de 2023 que estabelece os critérios regulamentares da Eleição dos Membros dos Conselhos Tutelares, Regionais I e II, de Cachoeiro de Itapemirim, para o Mandato de 2024/2028;

Considerando o Edital 001/2023 publicado no Diário Oficial do município no dia 3 de abril de 2023;

Considerando o baixo número de candidatos inscritos dentro do prazo estipulado pelo edital 001/2023;

Considerando o resultado da Prova Eliminatória, aplicada no dia 18 de junho de 2023, que não alcançou seu objetivo que era pelo menos 20 candidatos aprovados com 60% de acertos nas provas;



Considerando o item 10.5 do edital que menciona que "Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 20 (vinte), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente PODERÁ suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso";

Considerando o Parecer Jurídico da Eminente Procuradora nomeada para colaborar com o CONSEMCA nas questões jurídicas que envolvem o processo de escolha, mas sendo meramente opinativo e não gerar nenhuma responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os candidatos que obtiveram 50% de acertos nas provas realizadas no dia 18 de junho de 2023 para concorrer ao pleito no dia 1º de outubro, com a finalidade de garantir a segurança jurídica do processo eleitoral em curso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente





INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5174, DE 25.01.2001, ALTERADA PELA LEI 7053, DE 29.08.2014 RUA AGRIPINO DE OLIVEIRA Nº 60 – INDEPENDÊNCIA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CEP: 29 306-450 TEL: (28) 3 511 2219

COMUNICADO

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2024 A 2028

LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ELIMINATÓRIA REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023, DA RESOLUÇÃO Nº 231, DE 24 DE MARÇO DE 2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA, HOMOLOGADA PELA PORTARIA nº 640/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 3 DE ABRIL DE 2023

NOME COMPLETO - APELIDO DE CAMPANHA - NÚMERO DE CAMPANHA

ALEX FRISSO DA ROSA (ALEX FRISSO) - 42

DIEGO BENEVIDES DE ARAUJO (DIEGO ARAUJO) - 44

EDINARDO DA SILVA SOUZA (PROFESSOR EDI) - 40

EDIVALDO LUIZ (PASTOR EDIVALDO) - 18

ELIANA CARVALHO LONGO (ELIANA CARVALHO - LIA) - 12

ELIZABETH DE OLIVEIRA DAVEL RODRIGUES (BETH DAVEL) - 33

GEDALIAS BATISTA DA SILVA (GEDALIAS - GEDA) - 21

GUTEMBERG SANTOS DA FRAGA (GUTEMBERG FRAGA) - 27

HEITOR DOS SANTOS RIBEIRO (HEITOR RIBEIRO) - 20

HENRIQUE CELSO DA SILVA (HENRIQUE) - 16

IZABEL CRISTINA CAMPOS DA SILVA RIBEIRO (PROFESSORA BEBEL) - 51

JESSÉ PEREIRA MARTINS (JESSÉ MARTINS) - 14

LÍLIAN DEBONA MACHADO CORRÊA (LÍLIAN DEBONA) - 10

LÚCIA HELENA OLIVEIRA DE FARIAS (PASTORA LÚCIA) - 35

LUIZ SÉRGIO SILVA DO AMPARO (SÉRGIO AMPARO) - 15

MARIA NAZARETH PATRÍCIO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA (NAZARETH SILVEIRA) -

31

ROMÁRIO MONZOLI DA SILVA (ROMÁRIO MANZOLI) - 52

SAMUEL SILVA PEREIRA (SAMUEL PEREIRA) - 29

TIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO (PASTOR TIAGO) - 32

WILLIANA SILVA MIRANDA (WILLIANA - LILI) - 30

ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente